



## ATA SEI

Ata da reunião para deliberação do julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 425/2022** destinada a **Contratação de empresa para construção da sede do Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - NAIPE DI/TEA**. Aos 26 dias de julho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira para deliberar acerca do julgamento das propostas comerciais, realizado em 21 de julho de 2022 (documento SEI nº 0013659877). Conforme o citado julgamento, a empresa **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda**, foi convocada para apresentar nova proposta de preços com valor inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do julgamento, devido a ocorrência de empate ficto nos termos do item 10.3.7, alínea "a", do edital. Entretanto, o prazo para apresentação da nova proposta encerrou em 25/07/2022 e não houve a manifestação da empresa. Deste modo, fica **declarada vencedora** do certame, com o menor preço global a empresa **LL Soluções e Serviços Eireli** - no valor de R\$ 6.606.985,04. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro  
Presidente da Comissão

Cláudia Fernanda Müller  
Membro da Comissão

Richard Delfino de Araújo  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013707939** e o código CRC **D9E1B244**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.152145-4

0013707939v4

0013707939v4